Cuiabá 3 Abril 1830.

Illmo e Exmo Snr.

Tendo eu recebido a Portaria de V. Ex.a de 29 de Dezembro do anno passado com a relação dos objectos roubados ultimamente em Bruxellas a S. A. S. a Real a Princeza de Orange, afim de que eu dê a maior publicidade ao dito roubo, para que ninguem se possa chamar á ignorancia, proceda na forma da Ley contra quaesquer pessoas, que apresentarem alguns dos objectos, constantes da referida relação: Cumpre-me portanto certificar á V. Ex.a, que passo desde já á fazer publico esta Imperial Determinação, expedindo ao mesmo tempo as Ordens para isso necessarias, procedendo outro sim a segurar á V. Ex.a, que do resultado darei circunstanciada conta, como se me incumbe.

Deos Guarde á V. Ex.a Cuiabá 3 de Abril de 1830.

Illmo e Exmo Snr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Andre Gracia Ley